



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Robélia Basílio Diniz
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

PROJETO DE LEI Nº. 06.06.00055/17, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

EM 06 / 06 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Ioselice Camilo Martins
Diretora Geral

Robélia Basílio Diniz
1ª Secretária

EM: _____
APPROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Institui o Dia Municipal dos Agentes da Autoridade de Trânsito, no âmbito do município de Pacatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faz saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal dos Agentes da Autoridade de Trânsito, a ser celebrado anualmente no dia 25 de setembro.

Art. 2º- Será realizada em Sessão Solene Especial na Câmara Municipal de Pacatuba, uma homenagem aos Agentes da Autoridade de Trânsito na semana, em que se comemora o Dia Nacional do Trânsito.

Parágrafo Único aos Agentes serão concedidos, a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pacatuba, como forma de homenagem uma medalha, placa ou troféu.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 06 de junho de 2017.

JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO - PDT
Vereador/Requerente



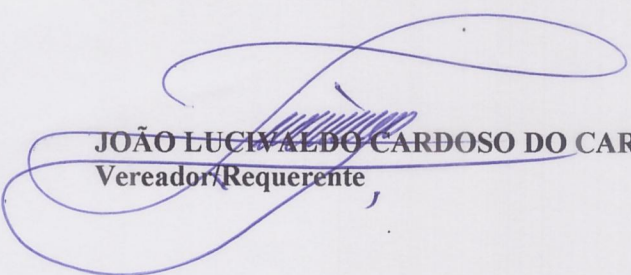
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O papel social dos Agentes de Trânsito é imprescindível à circulação organizada dos veículos, locomoção dos pedestres e ciclistas, ao controle das áreas de estacionamento, parada e circulação, contribuindo assim de forma sistemática para o bom funcionamento da cidade.

Esses Agentes contribuem de maneira efetiva para a modificação dos comportamentos dos usuários do sistema viário, haja vista as suas atuações como facilitadores da mobilidade sustentável, buscando trazer segurança, ordem, disciplina, respeitando a propriedade, direitos individuais e coletivos, orientando e fiscalizando, portanto, dada a importância singular destes exímios profissionais é salutar uma justa e digna homenagem aqueles que desempenham um papel relevante em nossa sociedade.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 06 de junho de 2017.


JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO – PDT
Vereador/Requerente,